

Esta portaria que se apresenta na íntegra, tornou-se pública através do Diário Oficial do Município edição Nº1651 de 06 de setembro de 2024. <https://www.campos.rj.gov.br/app/assets/diario-oficial/link/6599>

PORTARIA Nº 22/2024 do FUNCULTURA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A Lei Federal Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, e os Decretos Federais Nº 11.453/2023 e Nº 11.525/2023, que a regulamentam;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 8.530/2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura e a Lei Municipal Nº 8.205/2010 que cria o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto Municipal Nº 281/2012 que dispõe sobre operacionalização do FUNCULTURA e o Decreto Municipal Nº 268/2012, que aprova o regimento interno de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o Plano de Ação submetido pelo FUNCULTURA à plataforma Tranfere.gov e aprovado pelo Ministério da Cultura em 21/06/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.403/2023 e o Decreto Municipal Nº314, de 24 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo em âmbito local;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes à Lei Federal Complementar 195/2022, as Portaria Nº 19/2024 e Nº 21/2024 do FUNCULTURA e os editais Nº 01/2023, Nº 02/2023, Nº 03/2023, Nº 04/2023, Nº 05/2023, Nº 06/2023 e Nº 07/2023 do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publicado em 06 de novembro de 2023 na edição Nº 1448 do Diário Oficial do Município;

Dispõe **DA DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES A SEREM CUNPRIDAS.**

Art. 1º. Esta portaria refere-se a publicização do **CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES A SEREM CUNPRIDAS** e se dá conforme a tabela a seguir:

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES	
ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTESELECIONADOS APÓS O REMANEJAMENTO DA VERBA REMANESCENTE E DE NOVA CHAMADA DE SUPLÊNCIA	06/09
Publicação da ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLÊNCIA CONVOCADA PARA ATENDER AS VAGAS INICIAS DO EDITAL 07/2023	06/09
PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HABILITAÇÃO FINAL DE SUPLÊNCIA CONVOCADA PARA ATENDER AS VAGAS INICIAS DO EDITAL 07/2023	09/09 a 11/09
Previsão de Publicação DE CHAMADA DE SUPLÊNCIA EXTRAORDINÁRIA	10/09/2024
PRAZO FINAL DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FINAL DA NOVA CHAMADA DE SUPLÊNCIA	14/09
Publicação do RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLÊNCIA CONVOCADA PARA ATENDER AS VAGAS INICIAS DO EDITAL 07/2023	17/09
Previsão de PRAZO FINAL DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FINAL DA CHAMADA DE SUPLÊNCIA EXTRAORDINÁRIA	18/09/2024
Publicação da ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL DA NOVA CHAMADA DE SUPLÊNCIA	20/09
PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HABILITAÇÃO FINAL DA NOVA CHAMADA DE SUPLÊNCIA	24/09 a 26/09
Previsão de publicação da ANÁLISE DOCUMENTAL DA HABILITAÇÃO FINAL DA CHAMADA DE SUPLÊNCIA EXTRAORDINÁRIA	24/09/2024
Publicação do RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS NA NOVA CHAMADA DE SUPLÊNCIA	01/10
Previsão de PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HABILITAÇÃO FINAL DA CHAMADA DE SUPLÊNCIA EXTRAORDINÁRIA	25/09 a 27/09
Previsão de publicação do RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS NA CHAMADA DE SUPLÊNCIA EXTRAORDINÁRIA	03/10
Assinatura do Termo de Execução dos primeiros convocados	Até 04/10/2024
Pagamento do recurso aos primeiros convocados	Até 10 dias úteis após a

	assinatura do Termo de Execução
--	--

Art. 2º. As publicações mencionadas na tabela serão realizadas através do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º. Os prazos estabelecidos entre as etapas se dão conforme as regras dos editais, com salvaguarda aqueles que, para melhor atendimento aos proponentes, foram estendidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) e publicizados nas portarias referentes.

Art. 4º. Todas as publicações são enviadas ao proponente pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição nestes editais.

Fernanda da Silva Campos

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes

Mat.: 41.620